



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3962 PROJETO DE LEI Nº 18/2011

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 233.980,65 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), destinado a atender despesas com a execução das obras de drenagem urbana, sendo os valores de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) com recursos oriundos da Secretaria de Saneamento e Energia / Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e R\$ 63.980,65 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) com recursos da contrapartida do Município, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

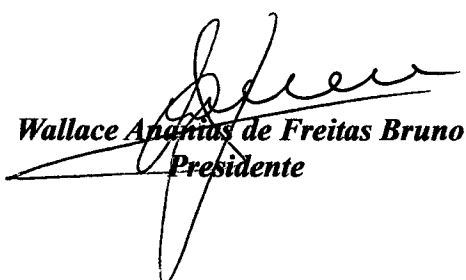
150100 1751250061046 449051 – Obras e Instalações – Fonte 02.....R\$ 170.000,00

150100 1751250061046 449051 – Obras e Instalações – Fonte 01.....R\$ 63.980,65

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 2011.

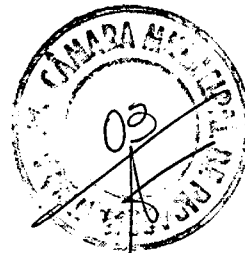

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 18/2011 -

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 233.980,65 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), destinado a atender despesas com a execução das obras de drenagem urbana, sendo os valores de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) com recursos oriundos da Secretaria de Saneamento e Energia / Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e R\$ 63.980,65 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) com recursos da contrapartida do Município, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

150100 1751250061046 449051 – Obras e Instalações – Fonte 02.....R\$ 170.000,00
150100 1751250061046 449051 – Obras e Instalações – Fonte 01.....R\$ 63.980,65

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2011.

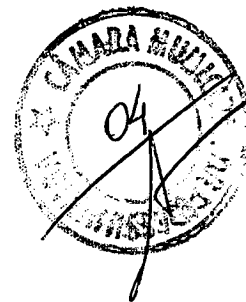
**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem essa Casa de Leis *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 233.980,65 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)*, e será destinado a custear as obras de substituição de tubo metálico por aduelas de concreto armado e melhoria da calha do Ribeirão do Ouro.

Referida obra será uma realização da municipalidade, sob a supervisão do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, em parceria técnica e financeira com o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, cujo objetivo principal é a melhoria da calha do córrego Ribeirão do Ouro, no trecho compreendido entre a Avenida Painguás e a Rua Dr. Moretz Shons.

Atualmente existe nessa travessia do córrego, um tubo metálico articulado de 1.800 mm de diâmetro, estrangulando a seção do canal, aonde em dias de chuva, vem causando transbordamento do Ribeirão do Ouro à montante, conseqüentemente, causando grandes transtornos sua à população lindeira.

Substituindo-se o tubo metálico pelas aduelas de concreto armado, pretende-se aumentar a seção no trecho em comento, permitindo um maior escoamento, vez que à jusante não existe tal problema.

No exercício passado essa Casa de Leis aprovou projeto semelhante originando a Lei nº 4.011/2010, entretanto não foi possível utilizar o crédito em virtude da morosidade dos trâmites licitatórios, o que força-nos a reapresenta-lo para o presente exercício.

Ante o exposto, encarecemos que para matéria seja observado regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2011.

ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 18/2011

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 233.980,65"

Sala das Comissões 21/2/11

[Signature]
PRESIDENTE

Esta Comissão, analisando os termos do Projeto de Lei n. 18/11, de autoria do Executivo Municipal, que **Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 233.980,65** vem requerer que o Parecer se converta em Pedido de Informações para que venha para o Projeto de Lei o cronograma físico-financeiro das obras, bem como os memoriais descritivos e todas as plantas técnicas.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro, 2011.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

[Signature]
Almiro Sinotti

SEM ASSINATURA

Paulo Eduardo Caetano Rosa



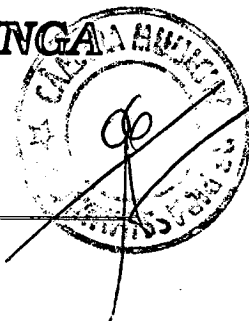
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. n° 00106/2011-SG

Pirassununga, 22 de fevereiro de 2.011.

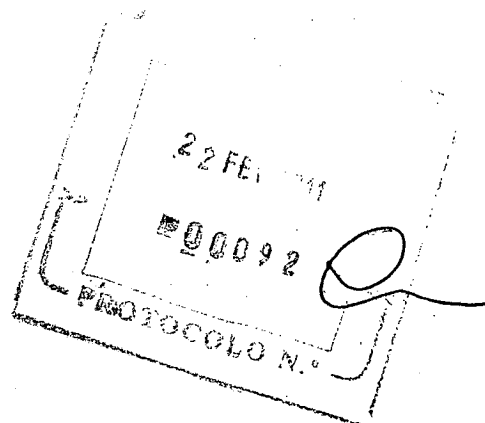
Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para as providências pertinentes, cópia do Parecer da Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 18/2011, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 233.980,65, que foi convertido em Pedido de Informações*, na forma do artigo 38 do Regimento Interno, em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada dia 21 de fevereiro de 2011.

No ensejo, renovo os altaneiros votos de estima e consideração.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

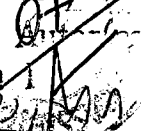

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal de Pirassununga
NESTA
asdba./





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO**

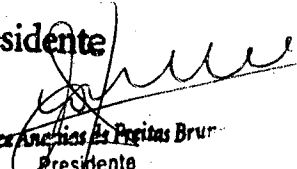
À disposição do(s) 
e Demais Edis em
Piras, 28 / 



OFÍCIO GAB. Nº 105/2011

Ref. Prot. Pref.. nº 645/11

Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

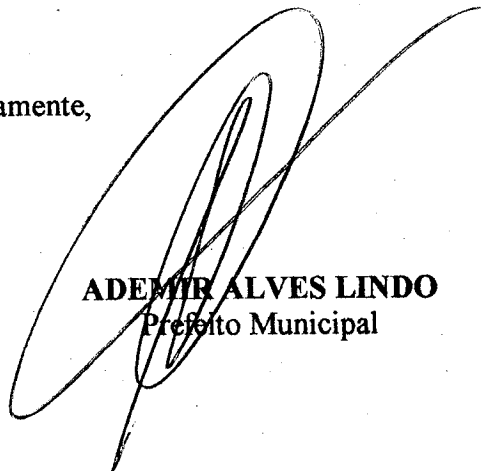
Pirassununga, 28 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Parecer da Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 18/2011, convertido em Pedido de Informações, encaminhamos memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto referente a obra de melhoria da calha do Ribeirão do Ouro.

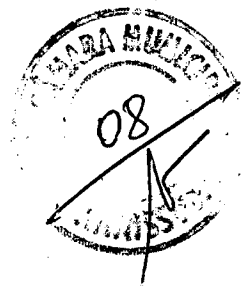
Atenciosamente,


VALDIR ROSA
Secretário Municipal de Governo


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WALLACCE ANANIAS DE FREITAS BRUNO
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA - SP

lbm



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Melhoria da calha do Ribeirão do Ouro. Substituição de tubo metálico por aduelas de concreto armado

Local: Av. Painguás x Rua Dr. Moretz Shons

1. Demolições e escavações:

Devem ser demolidas as paredes da ponte, guias e sarjetas e paredes, alargando-se a seção do canal, conforme cotas de projeto, e desviando o curso d'água para permitir o serviço no leito.

O material deve ser levado para o bota-fora, em local a ser indicado pela Prefeitura Municipal.

2. Aduelas:

Deverão ser fornecidos 38 aduelas de concreto armado para Trânsito Pesado (TB-45) na dimensões 2,0 x 2,0 x 1,0 m. A contratada deverá fornecer projeto construtivo e laudo de ensaio do concreto e aço utilizados na confecção das peças.

3. Assentamento da aduelas:

O leito deverá ser nivelado com a mesma declividade existente hoje no canal, e estabilizado com pedra rachão e pedra 1 e uma camada de concreto magro de regularização, preparado de modo que haja concordância da parte interna inferior das aduelas com o nível do fundo do canal, sem ressaltos ou depressões. O descarregamento e assentamento das peças são de responsabilidade da contratada, devendo ser feito com guindaste compatível com o peso das peças e condições do local.

Sobre as juntas inclusive laterais, deve ser colocada manta geossintética para evitar penetração de terra em possíveis fissuras.

4. Reconstituição do canal:

As paredes devem ser de pedra pulmão argamassada (traço 1:3:5), alturas (2,82 m, 2,65 e 1,45m), largura da base 0,60 m topo 0,35 m, com colocação de businotes para dreno nas paredes. Execução de "gigantes" em pedra pulmão argamassada a cada 5,0 m, conforme projeto. O fundo do canal deverá ser em concreto fck = 30 MPa, armado com malha de aço CA-60, tipo médio 15 x 15 cm, ϕ 3,4 mm.

5. Serviços complementares:

Devem ser refeitas guias e sarjetas, muretas e calçada em concreto. O gradil das muretas deve ser em aço carbono ϕ 4", revestido com duas demãos de esmalte sintético, altura de 1,0 m.

Bocas de lobo: Confecção de duas bocas de lobo, conforme padrão SAEP.

Recomposição do pavimento, com CBUQ, espessura mínima de 3,0 cm.

Av. Newton Prado nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 3565-4511 - Pirassununga - Est. São Paulo
- Cep:13631-901

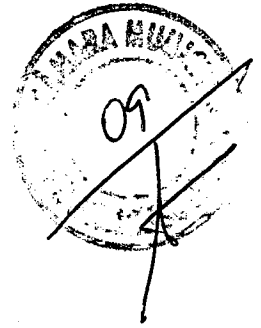
CGC. - 46.965.083/0001-54

email: saepengcivil@superig.com.br

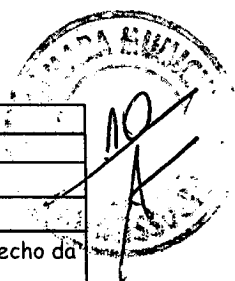
Insc. 536.121.025.115



Plantio de 45 m² de grama tipo Batatais no canteiro.

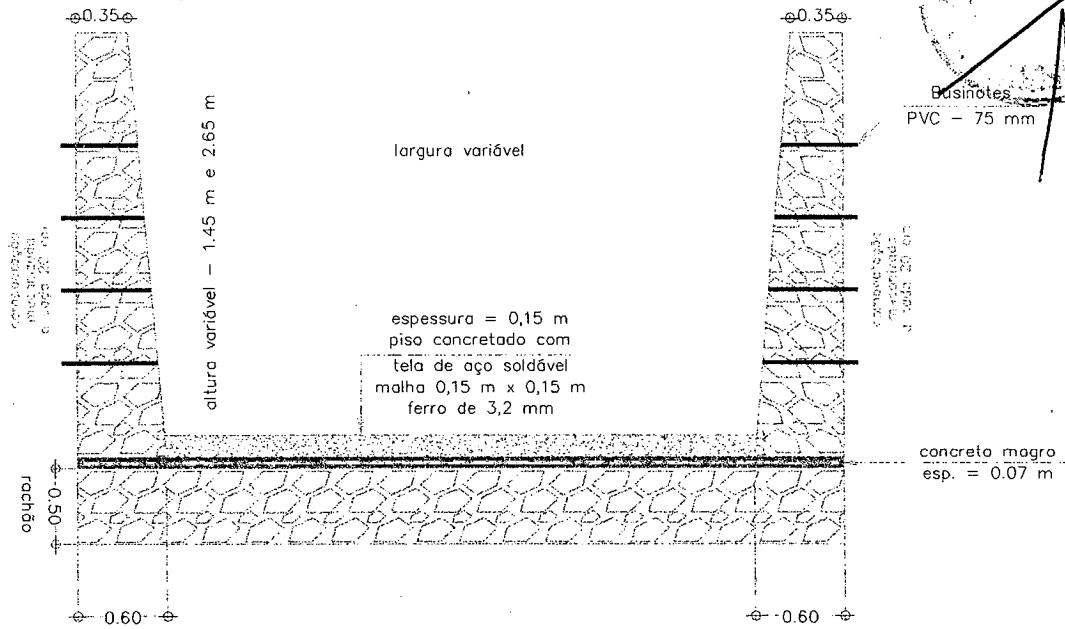


Camila Aldrigueti Rosim
Engenheira Civil



PLANILHA ORÇAMENTARIA					
					Folha: 1 / 1
Cliente: SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga/SP					
Ref.: Orçamento					
Obra: Substituição de tubo metálico por aduelas de concreto armado - melhoria da calha do Ribeirão do Ouro - trecho da Av. Painguás c/ a Rua Dr. Moretz Shons					
Local: Pirassununga/SP					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unit.	Valor Total
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Mobilização / canteiro de obras	vb	1,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
1.2	Locação da obra	m	19,00	R\$ 80,00	R\$ 1.520,00
1.3	Demolição de pavimento existente	m ²	228,00	R\$ 4,20	R\$ 957,60
1.4	Demolição de mureta de proteção, guias, sarjetas e calçadas	m	50,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
1.5	Desmonte e retirada de tubos metálicos da passagem antiga	m	19,00	R\$ 211,00	R\$ 4.009,00
1.6	Demolição das paredes e piso do canal	ml	50,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
1.7	Carga e transporte do material de demolição e desmonte para bota-fora	m ³	410,00	R\$ 12,00	R\$ 4.920,00
Sub total					R\$ 18.106,60
2 ADUELAS					
2.1	Fornecimento de aduelas de concreto armado para trânsito pesado 2,0 x 2,0 X 1,0 M - TB - 45	pç	38,00	R\$ 2.063,10	R\$ 78.397,80
Sub total					R\$ 78.397,80
3 TERRAPLENAGEM					
3.1	Escavação para alargamento e regularização do canal	m ³	450,00	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00
3.2	Reaterro compactado com material de 1ª categoria	m ³	250,00	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
Sub total					R\$ 7.500,00
4 ASSENTAMENTO DE ADUELAS					
4.1	Rachão para estabilização do fundo, e = 35 cm	m ³	35,00	R\$ 57,00	R\$ 1.995,00
4.2	Berço em pedra 1, e = 10 cm	m ³	10,00	R\$ 65,00	R\$ 650,00
4.3	Concretação para nivelamento, e = 5 cm	m ³	5,00	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
4.4	Assentamento de aduelas de 2,00 x 2,00 (02 linhas - 38 unidades - fornecidos pelo SAEP), com utilização de guindaste, rejunte em cimento, areia e branco, com colocação de bidim sobre as juntas	m	38,00	R\$ 1.100,00	R\$ 41.800,00
Sub total					R\$ 46.695,00
5 RECONSTRUÇÃO DO CANAL					
5.1	Rachão para estabilização do fundo, e = 50 cm	m ³	90,00	R\$ 57,00	R\$ 5.130,00
5.2	Execução de pedra pulmão argamassada (traço 1:3:5), alturas (2,82 m, 2,65 e 1,45m), largura da base 0,60 m topo 0,35 m, com colocação de businotes para dreno nas paredes	m ³	60,00	R\$ 357,00	R\$ 21.420,00
5.3	Execução de alçantes	m ³	14,00	R\$ 357,00	R\$ 4.998,00
5.4	Concretação para nivelamento do fundo do canal, e = 7 cm	m ³	10,00	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
5.5	Concretação do fundo e = 15 cm, com malha de aço	m ³	23,00	R\$ 667,00	R\$ 15.341,00
Sub total					R\$ 51.389,00
6 SERVICOS COMPLEMENTARES					
6.1	Recomposição de guias e sarjetas	ml	50,00	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
6.2	Mureta em blocos de concreto (19 x 39 x 20 cm)	m ²	20,00	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
6.3	Recomposição de calçada em concreto	m ²	52,75	R\$ 45,00	R\$ 2.373,75
6.4	Canaleta 0,60 x 3,70 com tampa	m ²	2,50	R\$ 120,00	R\$ 300,00
6.5	Boca-de-lobo com arade	unid.	2,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
6.6	Tubo PVC 200 mm	ml	6,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00
6.7	Gradil tubo ø 4" h = 1,00 m	m	46,50	R\$ 330,00	R\$ 15.345,00
6.8	Recomposição do pavimento asfáltico	m ²	228,00	R\$ 37,00	R\$ 8.436,00
6.9	Plantio de grama Batatais	m ²	45,00	R\$ 7,50	R\$ 337,50
Sub total					R\$ 31.892,25
TOTAL GERAL					R\$ 233.980,65

SEÇÃO TIPO DA MURETA



CONTRAVANTE:



Serviço de Água e Esgoto
 de Pirassununga

REFERÊNCIA: Projeto de Melhoria da Calha do Rib. do Ouro

LOCAL: Avenida Painguás c/ Rua Dr. Moretz Shons

BARRIO: Jardim do Lago

MUNICÍPIO: Pirassununga - SP

ASSUNTO: Projeto de Implantação - Detalhe

DATA:

DESENHO:

ESCALA:

REFLEXÃO:

TOLHA:

ARQUIVO:

AUTORIA:

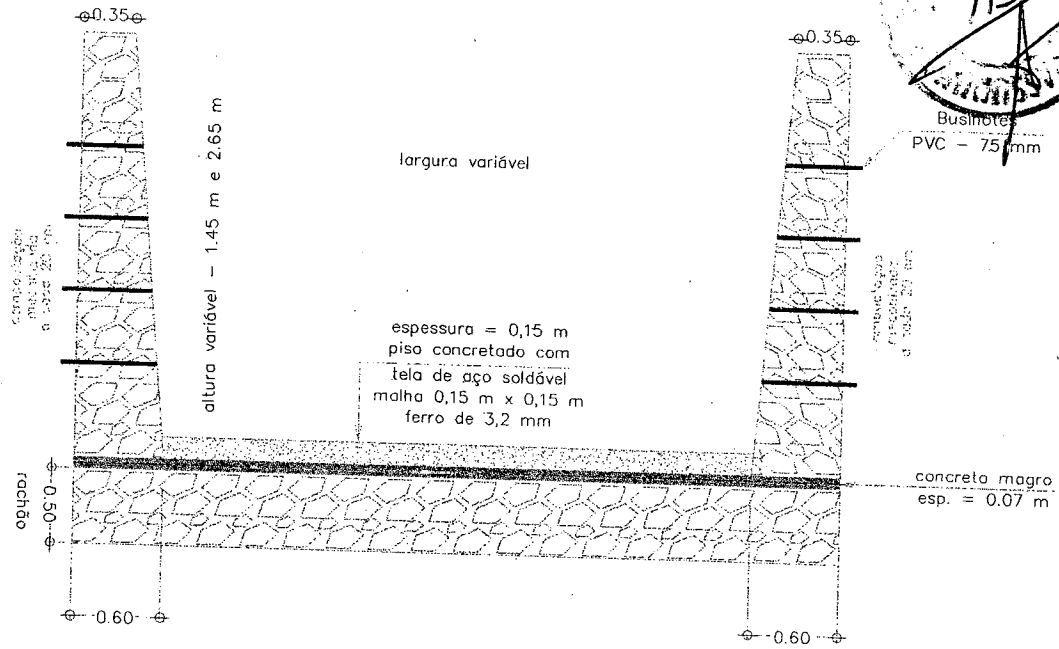
AUTOR:

C&D Engenharia
 Engenharia de Agrimensura

Jefferson José Camilo

RUA NEIDE GARCIA HERNANDES, 1495 - JARDIM EUROPA
 E-MAIL: cd.engenharia@telefonica.com.br
 TEL/FAX: (19) 3562.7517 - 9729.1950 - PIRASSUNUNGA-SP

SEÇÃO TIPO DA MURETA



CONTRAFANTE



Serviço de Água e Esgoto
 de Pirassununga

REFERENTE:

Projeto de Melhoria da Calha do Rib. do Ouro

LOCAL:

Avenida Painguás c/ Rua Dr. Moretz Shons

BAIRRO:

Jardim do Lago

MUNICÍPIO:

Pirassununga - SP

ASSUNTO:

Projeto de Implantação - Detalhe

REFERÊNCIA

ADUNA

AP. C.

AP. URBANO

DATA:

DESENHO:

ESCALA:

AUTORA:

AUTOR:

C&D Engenharia
 Engenharia de Agrimensura

Jefferson José Camilo

RUA NEIDE GARCIA HERNANDES, 1495 - JARDIM EUROPA
 E-MAIL: cd.engenharia@telefonica.com.br
 TEL/FAX: (19) 3562.7517 - 9729.1950 - PIRASSUNUNGA-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 18/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 233.980,65*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

21 FEV 2011


Otacílio José Barreiros
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Hilderado Luiz Sumaio
Membro

Cmp/asdba.



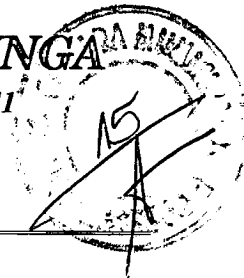
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 18/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 233.980,65*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 21 FEV 2011


Natal Furlan
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Otacilio José Barreiros
Membro

Cmp/asdba.



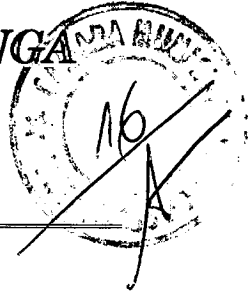
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



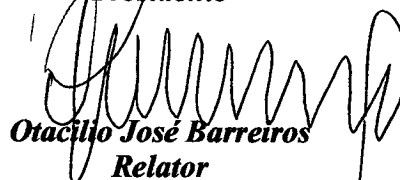
PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 18/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 233.980,65*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 21 FEV 2011


Natal Furlan
Presidente


Otacílio José Barreiros
Relator


Paulo Eduardo Chetano Rosa
Membro

Cmp/asdba.



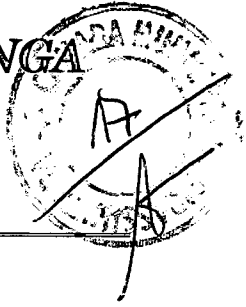
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 18/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 233.980,65*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 21 FEV 2011

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Paulo Rosa
Paulo Eduardo Coetano Rosa
Relator

Almir Sinotti
Membro

Cmp/asdba.

Retiro
Sinotti
20/2.11

Retiro
21/2/11
28/2/11



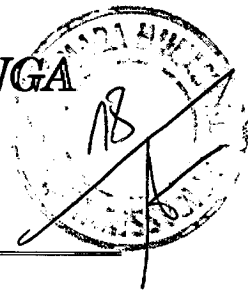
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 18/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 233.980,65*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 21 FEV 2011


Paulo Eduardo Cgetano Rosa
Presidente


Almir Sinotti
Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asdba.



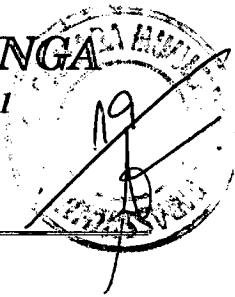
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 18/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 233.980,65*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 21 FEV 2011

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Antonio Carlos Duz
Relator

Roberto Bruno
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 18/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 233.980,65*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 21 FEV 2011


Otacilio José Barreiros
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.048, DE 11 DE MARÇO DE 2011 -

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 233.980,65 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), destinado a atender despesas com a execução das obras de drenagem urbana, sendo os valores de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) com recursos oriundos da Secretaria de Saneamento e Energia / Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e R\$ 63.980,65 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) com recursos da contrapartida do Município, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

150100 1751250061046 449051 – Obras e Instalações – Fonte 02.....R\$ 170.000,00
150100 1751250061046 449051 – Obras e Instalações – Fonte 01.....R\$ 63.980,65

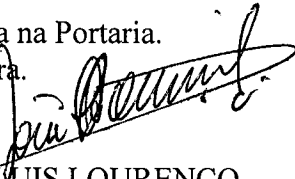
Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 2011.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 2011.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.046, DE 11 DE MARÇO DE 2011

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 152.478,36 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), destinado a atender despesas com a cobertura de Quadra Poliesportiva no CEFE "Presidente Médici", consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230071409 449051 – f 01 – Obras e Instalações
R\$ 152.478,36

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 2011.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.047, DE 11 DE MARÇO DE 2011

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais), destinado a atender despesas com reforma e ampliação das instalações da E. E. General Asdrúbal da Cunha, onde será instalada uma unidade extensão do Centro Paula Souza, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Serviços de Ensino

090600 1236320041293 449051
R\$ 811.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º,

do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 2011.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.048, DE 11 DE MARÇO DE 2011

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 233.980,65 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), destinado a atender despesas com a execução das obras de drenagem urbana, sendo os valores de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) com recursos oriundos da Secretaria de Saneamento e Energia / Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e R\$ 63.980,65 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) com recursos da contrapartida do Município, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

150100 1751250061046 449051 – Obras e Instalações – Fonte 02
R\$ 170.000,00

150100 1751250061046 449051 – Obras e Instalações – Fonte 01
R\$ 63.980,65

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 2011.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.049, DE 16 DE MARÇO DE 2011

"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da administração